

PORTARIA Nº 146 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA CAMILA
WERMINGHOFF**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CAMILA WERMINGHOFF, Auxiliar de Saúde Bucal , lotado na Unidade Centro de Especialidades Médicas – CEM - para a Equipe de Consultório na Rua, exercendo as mesmas atividades de auxiliar de saúde bucal.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2018.

Canoas, em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos